



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 364/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 994/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação das Pessoas com Deficiência de Cujubim – ASDEC, com sede no Município de Cujubim.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em: 03/10/2013
Horas: 10:36
Por: [Assinatura]



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 994/2013

Declara de utilidade pública a Associação das Pessoas com Deficiência de Cujubim – ASDEC, com sede no Município de Cujubim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação das Pessoas com Deficiência de Cujubim – ASDEC, com sede no Município de Cujubim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO